



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DO COLEGIADO DO PROGRAMA DE PÓS-GRADUAÇÃO EM DIREITO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE MINAS GERAIS

Aos vinte três de maio do ano de 2022, às onze horas e dezenove minutos, reuniram-se os membros do Colegiado do PPGD/UFMG, por meio da plataforma ZOOM, Professores Doutores Marcelo Maciel Ramos (subcoordenador), Rúbia Carneiro Neves, Fabricio Bertini Pasquot Polido, Karine Salgado, Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira, Frederico Gomes de Almeida Horta, além do representante discente Lucas Henrique Filardi Mendonça. Ausências justificadas: Professores Doutores Fernando Antônio Nogueira Galvão da Rocha, Ricardo Henrique Carvalho Salgado, Camila Silva Nicácio e Juliana Cordeiro de Faria. **I – EXPEDIENTE.1 Aprovação da Ata da Reunião Ordinária do dia 13/05/2022.** Aprovada com abstenção dos membros que estavam ausentes. **II – APROVAÇÕES DA COORDENAÇÃO AD REFERENDUM DO COLEGIADO. 3.1a Pedido de Recredenciamento Professora Maria Tereza Fonseca Dias. 3.1b Pedido de Recredenciamento Professora Tereza Cristina Sorice Baracho Thibau.** Professor Marcelo relata que os pedidos foram bem embasados e com alta pontuação de ambas as professoras dentro do que solicita a regulamentação pertinente, além disso apresentam parecer favorável da Professora Adriana Campos e Professor David Gomes respectivamente. Aprovado pelo Colegiado. **3.2 Pedido de agendamento do segundo exame de qualificação de alunos do Dinter.** Aprovado pelo Colegiado. **3.3 Pedido de prorrogação de qualificação – DINTER.** Requerente: Karen Rosendo de Almeida Rodrigues. Orientador: Emilio Peluso Neder Meyer. O professor Marcelo reforça que o pedido foi aprovado com a regra geral de que a prorrogação não implica no prazo de defesa final. Aprovado pelo Colegiado. **3.4 Pedido de alteração no título e na ementa da área de estudos.** Requerentes: Professora Rúbia Carneiro Neves e Luís Augusto Sanzo Brodt. Pedido de atualização bem sustentado e justificado. Aprovado pelo Colegiado. **IV – PAUTA DELIBERATIVA. 4.1a Pedido de Trancamento de Matrícula.** Requerente: Hugo Henry Martins de Assis Soares. Orientadora: Mônica Sette Lopes. O professor Marcelo e Professor Fabrício relata sobre o posicionamento do Colegiado de deliberar o trancamento de matrícula por 1 semestre e no próximo semestre o discente reapresentar o pedido caso o motivo permaneça. Motivo: Saúde. Professor Fabrício reforça ainda a atitude correta do Colegiado em tratar com cuidado e dentro do sigilo processual os pedidos dos alunos, principalmente os casos delicados por motivos de saúde mental. **4.1b Pedido de Trancamento de Matrícula.** Requerente: Mariane dos Santos Almeida Costa. Orientador: Rodolfo Viana Pereira. O professor Marcelo explica o pedido da aluna e reforça o fato de que o trabalho como argumento ou razão para a prorrogação da defesa não é adequado. Pedido aprovado pelo Colegiado para o trancamento de matrícula por 1 semestre e consequentemente a prorrogação do prazo de defesa por 6 meses. Motivo: mudança de cidade e dificuldade de conciliação com trabalho. **4.2 Pedido de Prorrogação de defesa.**



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

Requerente: Thais Lopes Santana. Orientadora: Maria Fernanda Salcedo Repolês. O Professor Marcelo explica que o pedido está bem embasado e a discente relata a situação de dificuldades nessa fase final de elaboração do texto. Aprovado pelo Colegiado a prorrogação de defesa por 6 meses. Motivo: Saúde. Em discussão sobre o grande número de pedidos de prorrogação de prazo de defesa final e trancamentos de matrícula, o colegiado propôs a realização de um levantamento do tempo médio de titulação dos mestrandos e doutorandos nos últimos anos para discutir os impactos das prorrogações nos índices de avaliação do programa, na disponibilidade de vagas para novos ingressantes e nos financiamentos recebidos pelo Programa. Nesse interim, o Colegiado decidiu sobrestar as análises dos pedidos de prorrogação de prazo de discentes cujos prazos finais não se deem nos próximos 90 dias. Em paralelo, o Colegiado propõe à Coordenação a criação de comissão, com a maior brevidade possível, para discutir com maior profundidade a matéria das prorrogações de prazo de defesa e trancamentos - e eventualmente elaborar nova proposta de regulamentação sobre o tema. **4.4 Pedido de Reinclusão de Relatório de Residência Pós- Doutoral.** Requerente: Professor Fabiano Teodoro Lara. O Professor Marcelo relata que o pedido é razoável, apresenta os relatórios que são solicitados no final da residência e não há prejuízo para o programa. Aprovado pelo Colegiado. **4.5 Pedido de troca de orientação.** Requerente: Vinícius Antônio Toscano Simões Nabak. Troca de orientação da Professora Tereza Thibau para o Professor Gláucio Maciel. Pedido consensual de todas as partes. Aprovado pelo Colegiado. **4.6 Pedido de prorrogação do prazo de qualificação.** Requerente: Arthur Nadú Rangel. Orientador: Joaquim Carlos Salgado. O Professor Marcelo Relata que mantendo o entendimento que o pedido de prorrogação de qualificação é aprovado desde que não implique no prazo de defesa final. Aprovado pelo Colegiado. Nada mais havendo a constar, eu, Camila Ferreira Fernandes, Servidora Pública Federal lotada na UFMG, lavro a presente ata que segue assinada pelos Membros abaixo.

Professores Doutores:

Marcelo Maciel Ramos (subcoordenador)

Rubia Carneiro Neves

Fabricio Bertini Pasquot Polido

Karine Salgado

Marcelo Andrade Cattoni de Oliveira



Faculdade de Direito da UFMG

Programa de Pós-Graduação em Direito

Frederico Gomes de Almeida Horta

Representação Discente:

Lucas Henrique Filardi Mendonça

Professor Dr. Marcelo Maciel Ramos

*Subcoordenador do Programa de Pós-Graduação em Direito
da Universidade Federal de Minas Gerais*